



---

**A SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais do NASF, para que:

1 – No item 6.2.3

Onde se lê:

A Avaliação Curricular valerá 70 (setenta) pontos.

Leia-se:

A Avaliação Curricular valerá 7,0 (sete) pontos.

2 – No item 6.3.3

Onde se lê:

A apresentação do Plano de Ação, de caráter classificatório, será realizada e avaliada pela Comissão Coordenadora do certame **e valerá 30 (trinta) pontos.**

Leia-se:

A apresentação do Plano de Ação, de caráter classificatório, será realizada e avaliada pela Comissão Coordenadora do certame **e valerá 3,0 (três) pontos.**

Salgueiro-PE, 28 de junho de 2017.

**FELYPE FERREIRA SAMPAIO**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**GERALDO FRANCISCO DA S. JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**